



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 169/2021	1
PORTARIA Nº 170/2022	1
PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EVENTOS DA LICEÇA PRÊMIO EDITAL 07/2022	2

PORTARIA Nº 169/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 03/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Tuntum, Estado do Maranhão, do dia 13 de janeiro de 2022, página 02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (29/06/2022).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

PORTARIA Nº 170/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO TITULAR, SUBSTITUTO, E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, COM AS ATRIBUIÇÕES DE ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE EDITAIS, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES, A ANÁLISE DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, BEM COMO A HABILITAÇÃO E A ADJUDICAÇÃO DO OBJETIVO DO CERTAME AO LICITANTE VENCEDOR DE ACORDO COM O ARTIGO 3º, IV, DA LEI Nº 10.520/2002. ARTIGO 7º, II, DO DECRETO NO 3.555/2000.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) Senhores (as):

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f2eae9b07b4df3f0bce9fea22a05d71f47875139

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



I – DANILO VIANA PESSOA e VALQUIRIA SILVA PESSOA, para exercerem, respectivamente, as funções de Pregoeiro Titular e Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Designar POLIANA MENEZES DE SOUSA, MANOEL FONTES DE ARAÚJO JÚNIOR e WESLEY PEREIRA DE SOUSA para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro nas Licitações realizadas nas modalidades PREGÃO PRESENCIAL e PREGÃO ELETRÔNICO.

Art. 3º - Os pregoeiros, titular, substituto e a equipe de apoio exercerão suas atividades no período de 29 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com atribuições de condução dos processos licitatórios, na Modalidade Pregão e as descritas no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002, até a etapa de Adjudicação.

Art. 4º - O Prefeito Municipal expedirá, quando necessário, normas complementares ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagirão a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (29/06/2022).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EVENTOS DA LICEÇA PRÊMIO EDITAL 07/2022

A Secretária Municipal de Educação de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público a **ALTERAÇÃO** do cronograma, Edital 07/2022-SEMED, que versa sobre a concessão e o gozo da Licença – Prêmio por assiduidade dos Servidores Públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA.

DATA/PERÍODO	EVENTO
06 de junho de 2022	Publicação do Edital;
07 a 15 de junho de 2022	Solicitação da Licença-prêmio junto ao RH da SEMED e apresentação da documentação exigida neste Edital;
15 e 21 de junho de 2022	Período de análise pela Comissão Organizadora e Julgadora das solicitações e documentos apresentados;
23 de junho de 2022	Divulgação do resultado preliminar dos servidores classificados;
27 e 28 de junho de 2022	Interposição de recurso contra o resultado preliminar;
05 de julho de 2022	Divulgação do resultado final da classificação da Licença-prêmio, ano 2022 – II semestre;
18 de julho de 2022	Início do primeiro período de gozo da licença-prêmio ano 2022. (3 ou 6 meses);

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f2eae9b07b4df3f0bce9fea22a05d71f47875139

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



03 de outubro de 2022	Início do segundo período de gozo da licença-prêmio ano 2022 (3 meses);
------------------------------	--

Tuntum - MA, 29 de junho de 2022.

Antonia Moraes Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 21/2022 de 08/03/2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f2eae9b07b4df3f0bce9fea22a05d71f47875139

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA**

DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RUA FREDERICO COELHO ,21

RUA FREDERICO COELHO ,21, CENTRO

TUNTUM-MA, CEP: 65763-000

Email: diario@tuntum.ma.gov.br

Telefone: (99)99850-572

CAROLINE SOARES LIMA

DIRETORIA DIARIO OFICIAL

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE TUNTUM:06138911000166

ICP-Brasil - Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f2eae9b07b4df3f0bce9fea22a05d71f47875139

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

